

Anderson Maia

Aut. 167/2019

Proj 256/2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.239

De 02 de Julho de 2019.

**DENOMINA DE MANOEL ALVES DA
COSTA, UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1º- Fica denominada de **MANOEL ALVES DA COSTA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal